

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância, período 01/07 a 13/12/2024 – FINAL, oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 12 de março de 2025.

Berenice Reis Kopstein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod444430